

JOAQUIM CAIMOTO DUARTE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA DA ICC PORTUGAL

“Em situações de crise, o direito de concorrência é mais necessário”

Do efeito que as guerras comerciais podem ter na concorrência, passando pelos desafios e oportunidades que a UE atravessa, o presidente da ICC Portugal faz uma análise do papel que as regras de concorrência devem ter. Sobre Portugal, lembra que o facto de termos um tribunal especializado nesta área dá “uma certa vantagem” ao país.

JOÃO DUARTE FERNANDES
joaomfernandes@negocios.pt

Numa altura em que a arquitetura geopolítica global sofre grandes mudanças, a União Europeia (UE) enfrenta um elevado desafio. Enquanto bloco político, mas principalmente enquanto força económica. É neste contexto que Joaquim Caimoto Duarte, presidente da Comissão de Concorrência da ICC Portugal, salienta o papel central da concorrência na competitividade das empresas.

Em entrevista ao Negócios, o também advogado da Gómez-Acebo & Pombo faz uma análise do papel que as regras de concorrência devem assumir, lembrando que são um garante de “maior escolha e maior inovação”.

Salienta que Portugal tem traçado um caminho importante nesta matéria e que o facto de termos um tribunal especializado em concorrência, dá “uma certa vantagem” ao país. Além disso, vê um maior intervencionismo da UE em setores estratégicos como uma “otimização” em termos da exposição da competitividade das empresas do bloco face à concorrência global.

De que forma é que as guerras comerciais entre grandes potências afetam a livre concorrência nos mercados globais?

Limitar operadores estrangeiros pode dar origem a que haja uma consolidação de poder das empresas que estão nessas jurisdições e que foram protegidas. Isto pode levar a fenómenos de abuso de posição dominante. Outra questão é que uma guerra de tarifas pode ter efeitos semelhantes a

uma grande crise económica e, perante esse choque, tende a haver fenómenos de concertação entre operadores de um certo mercado para garantir os mesmos lucros que tinham antes. Isto já é um fenómeno observado pelas autoridades de concorrência.

Mecanismos como tarifas podem distorcer a concorrência de forma permanente?

Aquilo que vemos ao longo da história é que há momentos de maior ou menor protecionismo. E eu espero que o momento atual não seja mais do que um ciclo, porque aquilo que garante a maior escolha e a maior inovação é a concorrência. Concorrência essa não só em termos de uma certa jurisdição ou em termos de um certo bloco económico regional, mas também a nível internacional. Espero que seja algo cíclico e que não seja para ficar.

Vemos, atualmente, a UE a posicionar-se de forma a ter uma maior intervenção em setores estratégicos. Qual é

o objetivo?

Na União Europeia, sobretudo com este novo mandato da presidente Von der Leyen, e em resultado do relatório Draghi, há uma preocupação de se manter uma concorrência ativa no bloco, face à conjuntura atual de grande rivalidade. Isto, desde logo, pauta-se pela criação recente do Regulamento das Subvenções Estrangeiras, em que há uma vigilância das subvenções estrangeiras que não respeitam a concorrência. Portanto, o paradigma da UE é manter a ideia de concorrência livre, ao mesmo tempo que há um controlo regulatório para que essa concorrência exista. Em certos setores em que se observou uma maior necessidade de se tornarem mais competitivos em termos internacionais, como a defesa, o setor energético e também até a nível da inteligência artificial, estão a ser criadas medidas de política europeia para que seja permitido, com certas salvaguardas, algum reforço de competitividade internacional por parte da UE desses setores.

Estas reformas podem representar uma viragem para uma política industrial europeia mais intervencionista?

Um pouco, mas a ideia é haver aqui alguma otimização em termos da exposição da competitividade das empresas da UE face à concorrência global. Isto não é uma ideia de protecionismo, mas sim de otimização. A Comissão Europeia e os Estados-membros estão a rever as regras sobre a revisão das concentrações de empresas e até de “antitrust” para eliminar o chamado “red tape”, dar



Duarte Roriz

algum apoio a setores que são considerados estratégicos e permitir alguma conciliação europeia.

Preocupa-o a área da inteligência artificial na concorrência?

A área da IA é extremamente emergente. Não obstante, já muitas autoridades da concorrência estão a preparar-se e a antecipar a sua posição em termos do modo como vão abordar a análise desses fenómenos. A Autoridade da Concorrência (AdC), por sinal, está a ter um trabalho bastante ativo nessa matéria. Desde novembro de 2023 que já emitiu um “issues paper” que estabelece quais os pontos mais preocupantes nessa área. Nomeadamente, tem de haver uma vigilância importante para não haver fenómenos de grande concentração em plataformas tecnológicas

desse setor. Portanto, estão a ser dados passos positivos.

A própria AdC falou há pouco tempo numa falta de meios do Tribunal da Concorrência em Portugal. Concorde com esta análise?

O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, tem já mais de 10 anos, e é um ator importante na consolidação e no crescimento da prática decisória e da implementação da política de concorrência em Portugal. É um tribunal que tem três juízes. E como

muitos outros tribunais em Portugal, havendo mais meios, obviamente haveria uma atuação mais rápida, mais célere. Não obstante, o regime da concorrência em Portugal tem uma certa vantagem porque temos um tribunal especializado. Tem sido um ator bas-

tante importante em termos de dar especialização, dar coerência às decisões, à jurisprudência portuguesa de concorrência, quer a nível de “public enforcement”, como de “private enforcement”.

O papel da Comissão da Con-



O regime da concorrência em Portugal tem uma certa vantagem porque temos um tribunal especializado.

corrência da ICC Portugal, à qual preside, ganha uma renovada importância dada a atual conjuntura internacional?

Neste momento, a Comissão de Concorrência da ICC está-se a tornar num dos principais fóruns de discussão em Portugal destas temáticas. Temos visto que é um “stakeholder” importante de discussão, nomeadamente, quando há revisões quer de regulação nacional ou de regulamentos de autoridades de concorrência, a ICC pronuncia-se sempre. Em situações de crise, o direito de concorrência é mais necessário, a política de concorrência é mais necessária, porque nessas alturas há uma tendência acrescida de haver fenómenos de colusão, concertação indevida, abusos de posição dominante. E nessas alturas tem de haver uma proteção ainda maior para quem pode ser a vítima de isto tudo, que é o consumidor final, para além das outras empresas. ■

Check-up Dentário

Apenas

9€90

Implantes Dentários

Desde

30€ /mês*

Branqueamento + Higienezação oral

Apenas

99€90

O meu Doutor

grupo saúde

L

PME líder'21

*ver condições nas clínicas

Marque já a sua consulta de avaliação sem custos!

grupomeudoutor.pt